



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI N.º 2206/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A DOAÇÃO DOS MATERIAIS DE DEMOLIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE VALE DO PARAÍSO AOS SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS ESCOLARES IVONETE VENÂNCIO E MARIA MATILDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os materiais de demolição das Escolas da cidade de Vale do Paraíso aos seus respectivos Conselhos Escolares Ivonete Venâncio e Maria Matilde.

Art. 2º Serão de inteira responsabilidade dos Conselhos as despesas de transporte e utilização dos materiais objeto da doação autorizada por esta Lei.

Parágrafo único: A doação será precedida de avaliação dos materiais e formalizada em termo administrativo próprio, no qual serão arrolados todos os materiais entregues pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo SEMECE.

Art. 3º Os materiais doados nos termos desta Lei poderão ser vendidos pelos Conselhos Escolares, devendo o valor recebido ser aplicado exclusivamente no desenvolvimento de ações, mediante Plano de Trabalho, sob pena de reversão ao patrimônio público ou indenização do respectivo valor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/05/2023 às 23:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **327513** e o código verificador **B98BC9E2**.

Docto ID: 327513 v2





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	PROJETO DE LEI Nº 2206	04/05/2023

ID:	329239	Processo	Documento
CRC:	99384FD8		
Processo:	20-129/2023		
Usuário:	FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação:	09/05/2023 11:48:12	Finalização:	09/05/2023 11:49:00

MD5:	7527A58A0BA58E8F16D5C261B97FCBCC
SHA256:	4CF4C698038772171B48F5F0E3583D13AA493D655FA873D9E839C7DD091CD490

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI Nº 2206

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	09/05/2023 11:48:12
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	09/05/2023 11:48:12
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659 informando o ID 329239 e o CRC 99384FD8.